
2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização para os veículos uma vez que os itens a serem adquiridos são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos veículos da frota Municipal.

3 – CONDIÇÕES GERAIS:

- 3.1. O material devera ser entregue na Prefeitura Municipal de Juscimeira.
- 3.2. O material devera ser entregue após o envio de uma autorização Ordem de Compra.
- 3.3. O prazo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Ordem de Compra
- 3.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após emissão de Nota Fiscal

4 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

- 4.1. Entregar o objeto deste Projeto Básico no local supra citado e informado na Ordem de Compra;
- 4.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 4.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra;
- 4.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.5. Substituição do bem entregue, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- 5.1 Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 5.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;